

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 154/18 - Autógrafo nº 130/18 - Proc. nº 3.451/18

LEI Nº

Denomina Rua Dilson Roberto Dias a Rua 18 do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

*Recebido em 30/08/18
oficiado*

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Dilson Roberto Dias a Rua 18 do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmen Lourencetti Bueno e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

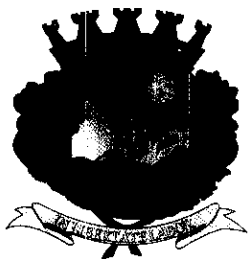
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2018.**

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 154/18 - Autógrafo nº 130/18 - Proc. nº 3.451/18

fl. 02



Israel Scupenaro
Presidente



Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cau
2º Secretário